



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA/SEMOB/Nº. 01. de 04 de janeiro de 2016.

"DESIGNA O FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 313/2015 DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FISCAL DE CONTRATO** referente ao contrato nº 313/2015 que consiste na Contratação de Empresa para execução de Obras de Melhorias Operacionais e Pavimentação da Rodovia Vicinal do trecho 2 (Integrante do Lote II)– Estrada Cancela-Leonel-ES 162, com extensão de 6,30km, assinado entre o Município de Presidente Kennedy – ES e a empresa CONSTRUTORA ROMA LTDA, o engenheiro civil Sr Carlos Henrique G. de Lana - Crea MG 30.057.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradora Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Presidente Kennedy-ES, em 04 de janeiro de 2016.

Certidão

Portaria SEMOB / N: 01 / 2016

12 01 2016

PROCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000067/2016
12/01/2016

Miguel Angelo Lima Qualhano
Secretario Municipal de Obras
Decreto Municipal nº. 3.882/2013

Portaria SEMOB / N: 01 / 2016

norma do art. 59 da lei
...al com redação dada
... 407, de 20/02/2009.

12/01/2016

Qualhano



Secretaria Municipal de Obras

PORTARIA/SEMOB/Nº.01.